

COMISSÃO DE JUSTIÇA DISCIPLINAR

ATO ADMINISTRATIVO 002/2016

Em reunião realizada no 23 de Maio de 2016 a Comissão de Justiça Disciplinar no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

01) Punir o atleta da equipe **LORENCI / CANTINA DO PAPAULO / ESCOLINHA DA CHAPECOENSE “B” POLO XANXERÊ** – SUB 15, conforme relatório da equipe de arbitragem no Jogo nº 35, realizado no dia 20 de Maio de 2016 entre as equipes **SÃO ROMERO PASTELÂNDIA X LORENCI / CANTINA DO PAPAULO / ESCOLINHA DA CHAPECOENSE “B” POLO XANXERÊ**, pela Copa Fiat Botta de FUTSAL/2016 no Ginásio Municipal Beijamim Menegolla, conforme segue:

- Atleta: **RICARDO VAZ RIVERA**

Punição de **08 (oito) jogos** conforme art.243-F e 258, reduzidos para **04 (quatro) Jogos** conforme art. 182 do CJDB:

A referida pena entra em vigor a partir desta data.

Dr. Cristiano Inéia

Dr. Emerson Chittó

Dra. Ana Cecília Sirino

Xanxerê, 23 de Maio de 2016.